

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 160 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre a revogação da nomeação do Secretário da Escola Superior de Advocacia da OAB-MT - triênio 2019/2021”.

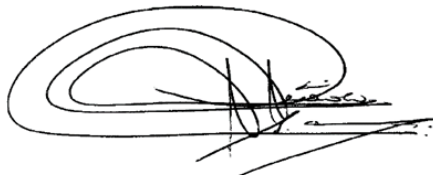
O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Revogar a nomeação, a pedido, do advogado Francisco Anis Faiad que foi nomeado através da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 136 DE 30 DE MAIO DE 2019 para compor a Escola Superior de Advocacia da OAB-MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.



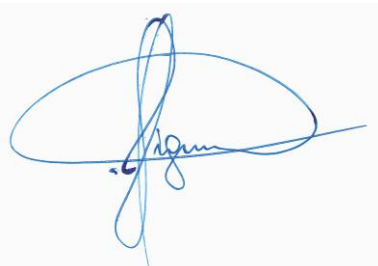
LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS  
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO  
Vice-Presidente



**FLAVIO JOSE FERREIRA**  
Secretário-Geral



**FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO**  
Secretário-Geral Adjunto



**HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO**  
Diretor Tesoureiro